



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 19 (dezenove) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. – **PRIMEIRO SECRETÁRIO AD HOC** – Primeiramente, o Senhor Presidente convidou a Senhora Vereadora Nilza Aparecida Dias do Nascimento Silva que ocupasse o cargo de Primeira Secretária, de forma *ad hoc* na presente sessão. – Em seguida, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** solicitou a primeira-secretária, Vereadora Senhora **NILZA APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO SILVA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores, **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, NILZA APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO SILVA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.**– Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma hora e vinte e seis minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou a Senhora Vereadora **NILZA APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO SILVA, primeira-secretária**, para que procedesse à leitura da matéria conforme circular.

ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO CHEFE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/2022 – Dispõe sobre a organização administrativa, plano de cargos e salários e evolução funcional dos servidores públicos do município da Estância Turística de Tremembé, e dá outras providências. – A Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria. – A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer FAVORÁVEL à matéria. – **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** – O Senhor Presidente Anderson Godoi fez algumas considerações sobre o projeto em tela. Nenhum outro Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar n° 006/2022 foi APROVADO em segunda discussão com os votos favoráveis dos seguintes parlamentares: Anderson Aparecido de Godoi, Adriana de Almeida Naresi, Cláudio Ricardo Manfredini, Ricardo Alexandre Toledo, Paulo Roberto dos Santos Júnior e Renato Vargas Netto. O Projeto de Lei complementar n° 006 teve os votos contrários de: Nilza Aparecida Dias do Nascimento Silva e Silvio Monteiro. O Projeto de Lei Complementar n° 006/2022 teve abstenção de voto do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Wilson Diego Moreira. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODÓI** encerrou a presente sessão às vinte e uma hora e trinta e seis minutos.. Eu, **NILZA APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO SILVA , PRIMEIRA SECRETÁRIA**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.*****

PRIMEIRA SECRETÁRIA: (Nilza Aparecida Dias do Nascimento Silva)

PRESIDENTE: (Anderson Aparecido de Godoi)